

FICHA DE FISCALIZAÇÃO

Tipificação Resumida:Código do Enquadramento:Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização.554-11

Amparo Legal:

Art. 181, XVII.

Tipificação do Enquadramento:

Estacionar o veículo em desacordo com as condições regulamentadas especificamente pela sinalização (placa - Estacionamento Regulamentado).

Gravidade: Grave	Penalidade: Multa	Medida Administrativa: Remoção do veículo. (Vide a Parte Geral deste Manual)	Pode Configurar Crime de Trânsito:
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.		NÃO
Pontuação: 5	Constatação da Infração: Possível sem abordagem.		
Quando Autuar:	Quando NÃO Autuar:	Definições e Procedimentos:	Exemplos do Campo de Observações do AIT:
1. Veículo estacionado em local regulamentado com placa R6b (Estacionamento Regulamentado), exceto rotativo, ponto de táxi, idoso, pessoa com deficiência, carga e descarga e curta duração. 2. Veículo estacionado em desacordo com o estabelecido nas informações complementares da sinalização de regulamentação R6b (Estacionamento Regulamentado).	1. Veículo estacionado em local regulamentado como: 1.1. Estacionamento rotativo pago, utilizar enquadramento específico: 554-12, art. 181, XVII; 1.2. Ponto ou vaga de táxi, utilizar enquadramento específico: 554-13, art. 181, XVII; 1.3. Vaga de carga/descarga, utilizar enquadramento específico: 554-14, art. 181, XVII; 1.4. Vaga de pessoa com deficiência, utilizar enquadramento específico: 762-51, art. 181, XX; 1.5. Vaga de Idoso, utilizar enquadramento específico: 762-52, art. 181, XX; 1.6. Vaga de curta duração utilizar enquadramento específico: 554-17, art. 181, XVII.	1. ESTACIONAMENTO - imobilização de veículos por tempo superior ao necessário para embarque ou desembarque de passageiros.	1. Local sinalizado com R6b/ambulância. 2. Local sinalizado com R6b/estacionamento em ângulo. 3. Local sinalizado com R6b/estacionamento para veículo elétrico.

Informações Complementares:

- 1. Placa R6b e R6b com informação complementar.
- 2. Desenho Ilustrativo:



	MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT				
FICHA DE FISCALIZAÇÃO					
Tipificação Resumida: Estacionar em desaco		n a regulamentação - estacionamento rotativo.		Código do Enquadramento: 554-12	
Amparo Legal: Art. 181, XVII.					
Tipificação do Enquad Estacionar o veículo e			itadas especificamente pela sinaliza	ção (placa - Estacionamento	
Regulamentado). Gravidade:		Penalidade:	Pode Configurar Crime de		
Grave		Multa	Remoção do veículo. (Vide Parte Geral deste Manual)	Trânsito:	
Infrator: Condutor		Competência: Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.		NÃO	
Pontuação: 5		Constatação da Infração: Possível sem abordagem.			
Quando Autuar	r:	Quando NÃO Autuar:	Definições e Procedimentos:	Exemplos do Campo de Observações do AIT:	
1. Veículo estacionado desacordo com a placa Estacionamento regulamentado) e o estabelecido pelas informações complementares relat estacionamento rotati pago. 2. Veículo estacionado desacordo com as nor estabelecidas pelo mu para o estacionamento rotativo pago.	civas ao ivo o em	1. Veículo estacionado em desacordo com o estabelecido nas informações complementares da sinalização de regulamentação (placa R-6b), utilizar enquadramento específico: 554-11, art. 181, XVII. 2. Veículo estacionado em desacordo com o estabelecido pelas informações complementares da placa R-6b, relativas ao ponto ou vaga de táxi, utilizar enquadramento específico: 554-13, art. 181, XVII. 3. Veículo estacionado em desacordo com o estabelecido pelas informações complementares da placa R-6b, relativas a vaga de carga/descarga, utilizar enquadramento específico: 554-14, art. 181, XVII. 4. Veículo estacionado em desacordo com o estabelecido pelas informações complementares da placa R-6b, relativas a vaga de curta duração, utilizar enquadramento específico:	1. ESTACIONAMENTO - imobilização de veículos por tempo superior ao necessário para embarque ou desembarque de passageiros. 2. ÁREA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO - é a parte da via sinalizada para o estacionamento de veículos, gratuito ou pago, regulamentado para um período determinado pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre a via (Resolução Contran nº 965/2022). 3. Considerar a legislação específica de cada município.	1. Veículo sem cartão. 2. Veículo com cartão de outro município. 3. Veículo sem Cartão Digital Ativado.	

554-17, art. 181, XVII.



FICHA DE FISCALIZAÇÃO

Tipificação Resumida:Código do Enquadramento:Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi.554-13

Amparo Legal:

Art. 181, XVII.

Tipificação do Enquadramento:

Gravidade: Grave	Penalidade: Multa	Medida Administrativa: Remoção do veículo. (Vide Parte Geral deste Manual).	Pode Configurar Crime de Trânsito:
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.		NÃO
Pontuação: 5	Constatação da Infração: Possível sem abordagem.		
Quando Autuar:	Quando NÃO Autuar:	Definições e Procedimentos:	Exemplos do Campo de Observações do AIT:
1. Qualquer veículo, exceto táxi, estacionado em desacordo com o estabelecido pelas informações complementares da sinalização de regulamentação R6b (Estacionamento regulamentado) - ponto ou vaga de táxi.	1. Táxi que não pertencer ao ponto. 2. Veículo estacionado em desacordo com o estabelecido nas informações complementares da sinalização de regulamentação (placa R-6b), utilizar enquadramento específico: 554-11, art. 181, XVII. 3. Veículo estacionado em desacordo com o estabelecido pelas informações complementares da placa R-6b, relativas ao estacionamento rotativo pago, utilizar enquadramento específico: 554-12, art. 181, XVII. 4. Veículo estacionado em desacordo com o estabelecido pelas informações complementares da placa R-6b, relativas a vaga de carga/descarga, utilizar enquadramento específico: 554-14, art. 181, XVII.	1. ESTACIONAMENTO - imobilização de veículos por tempo superior ao necessário para embarque ou desembarque de passageiros. 2. TÁXI - veículo de aluguel utilizado para transporte público individual de passageiros autorizado pelo poder público municipal a efetuar esse serviço em sua circunscrição. 3. Táxi de outro município ou de outro ponto: a fiscalização é regida por legislação específica de transporte público. 4. ÁREA DE ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULO DE ALUGUEL - é a parte da via sinalizada para o estacionamento exclusivo de veículos de categoria de aluguel que prestam serviços públicos mediante concessão, permissão ou autorização do poder concedente (Resolução do Contran nº 965/2022).	1. Ponto de táxi bem caracterizado pela sinalização vertical e horizontal. 2. Veículo particular estacionado em vaga de táxi. Local sinalizado com placa R-6b/ponto de táxi.



FICHA DE FISCALIZAÇÃO

Tipificação Resumida: Código do Enquadramento: 554-14 Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga.

Amparo Legal:

Art. 181, XVII.

Tipificação do Enquadramento:

Estacionar o veículo em desaco Regulamentado).	rdo com as condições regulamer	ntadas especificamente pela sinaliza	ção (placa - Estacionamento
Gravidade: Grave	Penalidade: Multa	Medida Administrativa: Remoção do veículo. (Vide Parte Geral deste Manual)	Pode Configurar Crime de Trânsito:
Infrator: Condutor Pontuação:	Competência: Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário. Constatação da Infração:		NÃO
5	Possível sem abordagem.		
Quando Autuar:	Quando NÃO Autuar:	Definições e Procedimentos:	Exemplos do Campo de Observações do AIT:
1. Veículo estacionado sem efetuar carga ou descarga ou fazendo-a em desacordo com o estabelecido pelas informações complementares da sinalização de regulamentação R6b (Estacionamento Regulamentado) - vaga de carga/descarga.	1. Veículo estacionado em desacordo com o estabelecido nas informações complementares da sinalização de regulamentação (placa R-6b), utilizar enquadramento específico: 554-11, art. 181, XVII. 2. Veículo estacionado em vaga de Estacionamento Rotativo Pago, exclusivo para veículos de carga e misto, em desacordo com a regulamentação estabelecida pela sinalização, utilizar enquadramento específico: 554-12, art. 181, XVII. 3. Veículo estacionado em desacordo com o estabelecido pelas informações complementares da placa R-6b, relativas ao ponto ou vaga de táxi, utilizar enquadramento específico: 554-13, art. 181, XVII. 4. Veículo estacionado em desacordo com o estabelecido pelas informações complementares da placa R-6b, relativas a vaga de curta duração, utilizar	1. ESTACIONAMENTO - imobilização de veículos por tempo superior ao necessário para embarque ou desembarque de passageiros. 2. OPERAÇÃO DE CARGA E DESCARGA: imobilização do veículo, pelo tempo estritamente necessário ao carregamento ou descarregamento de animais ou carga, na forma disciplinada pelo órgão ou entidade executivo de trânsito competente com circunscrição sobre a via.	 O condutor efetuava carga e descarga fora do horário regulamentado. O condutor não efetuava carga/descarga.



FICHA DE FISCALIZAÇÃO

Tipificação Resumida:Código do Enquadramento:Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração.554-17

Amparo Legal:

Art. 181, XVII.

Tipificação do Enquadramento:

Regulamentado). Gravidade:	Penalidade:	Medida Administrativa:	Pode Configurar Crime de
Grave	Multa	Remoção do veículo. (Vide Parte Geral deste Manual)	Trânsito:
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.		NÃO
Pontuação: 5	Constatação da Infração: Possível sem abordagem.		
Quando Autuar:	Quando NÃO Autuar:	Definições e Procedimentos:	Exemplos do Campo de Observações do AIT:
1. Veículo estacionado em desacordo com o estabelecido pelas informações complementares da sinalização de regulamentação R6b (Estacionamento Regulamentado) - vaga de curta duração.	1. Veículos que originalmente não possuem o pisca-alerta. 2. Veículo estacionado em desacordo com o estabelecido nas informações complementares da sinalização de regulamentação (placa R-6b), utilizar enquadramento específico: 554-11, art. 181, XVII. 3. Veículo estacionado em desacordo com o estabelecido pelas informações complementares da placa R-6b, relativas ao estacionamento rotativo pago, utilizar enquadramento específico: 554-12, art. 181, XVII. 4. Veículo estacionado em desacordo com o estabelecido pelas informações complementares da placa R-6b, relativas ao ponto ou vaga de táxi, utilizar enquadramento específico: 554-13, art. 181, XVII. 5. Veículo estacionado em	I. ESTACIONAMENTO - imobilização de veículos por tempo superior ao necessário para embarque ou desembarque de passageiros.	1. Veículo estacionado há mais de "x" minutos sem acionar o pisca-alerta. 2. Veículo estacionado sem acionar o pisca-alerta.
	5. Veículo estacionado em desacordo com o		